

PORTARIA Nº 217/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: RUBIA BATISTA DE SALES
Cargo/ COORDENADORA PEDAGÓGICA
Função: 522.889.514-00
CPF:

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----------------------------|--------------|-----------------------|----------------------|-------------------|
| 2 e 1/2 (duas e meia) | NATAL/RN | 03 a 05 de julho 2024 | 200,00 | 500,00 |
| (x) Diárias com Pernoite | TOTAL | RS 500,00 | | |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, no período de 03 a 05 de julho de 2024, com o objetivo de participar do I Encontro de Formação Presencial de 20h do Curso Leitura e Escrita na Educação Infantil do Rio Grande do Norte no PRAIAMAR HOTEL (Rua Francisco Gurgel, 33, Ponta Negra, Natal-RN)., conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de Julho de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

**GABINETE
CIVIL**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SERRA NEGRA
DO NORTE**



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE